DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Errata de Decreto	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais | **Errata de Decreto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ERRATA DO DECRETO NÚMERO 3.435, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê:

ART 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprirem o restante do mandato correspondente ao biênio 2018/2020, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Natália Rodrigues Leite	Ana Sandra Credidio
Adriana de Fátima Carlos Saragosa	Maria Inês Leme Ferreira
Representantes dos Professores da Educação Básica	
Vera Lúcia Guerra Rossi	Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo
Representantes dos Diretores	
Margarida Rocha dos Santos Batista	Orlando Silvestre da Conceição
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos	
Denilton Luiz Rodrigues	Adriana Pucci de Oliveira
Representantes de Pais de Alunos	
Analita Teixeira Paião	Guilhermina Beatriz Vasques Novais
Andria Letícia Rosolen Silva	Marcela Daiana Gomes Ribeiro
Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Silvana de Oliveira Papesso	Carmelinda Maria Santos do Carmo
Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica	
Jessica Maria dos Santos Teotonio	Charles de Oliveira Leite
Maria de Lourdes Braga Romualdo	José Mario Roberto
Representante do Conselho Tutelar	
Luzia Helena Sanches	Michelle Staconi Grossi

Leia-se:

ART 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprirem o restante do mandato correspondente ao biênio 2018/2020, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Natália Rodrigues Leite	Ana Sandra Credidio
Adriana de Fátima Carlos Saragosa	Maria Inês Leme Ferreira
Representantes dos Professores da Educação Básica	
Vera Lúcia Guerra Rossi	Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo
Representantes dos Diretores	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Margarida Rocha dos Santos Batista	Orlando Silvestre da Conceição
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos	
Denilton Luiz Rodrigues	Adriana Pucci de Oliveira
Representantes de Pais de Alunos	
Analita Teixeira Paião	Guilhermina Beatriz Vasques Novais
Andria Letícia Rosolen Silva	Marcela Daiana Gomes Ribeiro
Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Silvana de Oliveira Papesso	Carmelinda Maria Santos do Carmo
Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica	
Jessica Maria dos Santos Teotonio	Charles de Oliveira Leite
Ilton Pedro Diogo	José Mario Roberto
Representante do Conselho Tutelar	
Luzia Helena Sanches	Michelle Staconi Grossi

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 3.435 de 21 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE JULHO DE 2019.

Engº **José Maria Candido**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos | **Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 047/2019
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global – Empreitada Global"

Processo Administrativo nº 600/2019
Modalidade: **TOMADA DE PREÇO n° 005/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO NO BAIRRO JARDIM DO SOL, COMPOSTO DE UMA CÂMARA DE CARGA (TORRE) METÁLICA – VOLUME ÚTIL DE 16,8M³; DOIS RESERVATÓRIOS APOIADOS METÁLICOS – VOLUME ÚTIL DE 750M³ CADA RESERVATÓRIO; E CASA DE QUIMICA, NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E PROJETOS.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 600/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global – Empreitada Global**, na modalidade de **Tomada de Preço n° 005/2019**, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas. A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo *Decreto Municipal n° 3.416, de 15 de abril de 2019*.

Inicio de retirada de Edital: de 26 de julho de 2019
Data Limite para Visita Técnica: até **13 de agosto de 2019.**
Data Limite para solicitação de CRC: até **12 de agosto de 2019.**
Limite para entrega dos envelopes: às 08h 30min do **dia 15 de agosto de 2019**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes **no dia 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 25 de julho de 2019

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Adjudicação.
Edital de Licitação n° 037/2019
Processo Administrativo nº 458/2019
Modalidade Pregão Presencial n° 026/2019
Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Item"

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP EM PARTICULAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê:

"(...) COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA (..) item 132 a R$59,82(...)

Leia-se:

"(...) MM LIMA BAVARESCO MATERIAIS PARA SANEAMENTO ME (...) item 132 a R$ 59,82(...)

Onde se lê:

"(...) COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA (..) item 139 a R$64,23(...)

Leia-se:

"(...) COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA (..) item 139 a R$164,23(...)

Itirapina, 26 de julho de 2019.

Marcia Regina de Lima Gianei
Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 046/2019
Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Item"

Processo Administrativo nº 381/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019

OBJETO: *REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.*

*A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 381/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.*

Inicio de retirada de Edital: 26 de julho de 2019.

Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às **08h 00min** do dia 08 **de agosto de 2019.**

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia **08 de agosto de 2019, podendo ser prorrogada para o dia 09 de agosto de 2019.**

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias uteis, somente no horário das 14horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 26 de julho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref.
Processo Administrativo nº 1.031/2018, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE NÍVEL, ESTAÇÃO REMOTA COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA AUTOMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM UBÁ E PLANALTO SERRA VERDE NO MUNÍCIPIO DE ITIRAPINA-SP - CONTRATO FEHIDRO Nº 148/2018.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do edital de abertura do processo licitatório em epigrafe, **NOTIFICA** a empresa **EF ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.124.491/0001-43, neste ato representado pelo senhor Felipe Miranda Gobbo, para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de *Contrato Administrativo nº 037/2019*, no ***prazo improrrogável de 05 (cinco)*** dias uteis, **a contar da publicação do presente**, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 25 de julho de 2019.

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA OITAVA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O **Eng. José Maria Cândido**, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Agente Comunitário de Saúde – Jardim dos Indaiás	Maraisa Vicentin	3° Lugar	2097
	Luzia Augusto de Oliveira	4º Lugar	2467

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 26 de Julho de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina